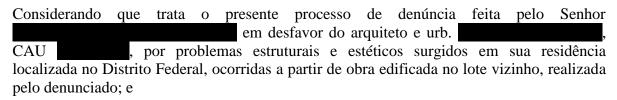


PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 783876/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	JULGAMENTO DE DENÚNCIA COM INDÍCIO DE FALTA ÉTICO- DISCIPLINAR

# DELIBERAÇÃO N.º 050/2023 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 6 de dezembro de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: "O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";



Considerando o relato e voto da conselheira relatora, Giselle Moll Mascarenhas.

#### **DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora pela aplicação de penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão do registro profissional reduzida de ¼ (um quarto), que corresponde a 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão do registro do arquiteto e urbanista , sem aplicação de multa.

Brasília/DF, 6 de dezembro de 2023.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Ricardo Reis Meira

Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 783876/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	JULGAMENTO DE DENÚNCIA COM INDÍCIO DE FALTA ÉTICO- DISCIPLINAR

# DELIBERAÇÃO N.º 050/2023 - CED-CAU/DF

# 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF

Videoconferência

### Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	X			
Coordenadora adjunta	Giselle Moll Mascarenhas	X			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	X			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima	X			
Membro	Luiz Otávio Alves Rodrigues	X			

Histórico da votação:

10a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF

**Data:** 06/12/2023

Matéria em votação: JULGAMENTO DE DENÚNCIA COM INDÍCIO DE FALTA

ÉTICO-DISCIPLINAR

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Secretário: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues

Condutor dos trabalhos (coordenador): Ricardo Reis Meira